PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 4.174, DE 11 DE ABRIL DE 2001.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 12.672,12-SIAN/FNAS.

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 12.672,12 (doze mil seiscentos e setenta e dois reais com doze centavos), destinados à execução do programa atenção a pessoa idosa, coordenado pela entidade assistencial SIAN, consignado na dotação orçamentária 0802.15.81.483.2140.3231-Subvenção Social/SIAN.

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial constante do artigo anterior, o repasse oriundo do Governo Federal, depositado na agencia do Banco do Brasil local , conta FNAS-SEAS-API-Programa de atenção a pessoa idosa no valor de R$12.672,12.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 11 de abril de 2001.

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

RENATO DE MELLO LEVY
Secretário M. de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL - S. - SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Registre-se e Publique-se:

Scanned by CamScanner